



## PODER LEGISLATIVO

### DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Educação e Saúde, para apreciação do **PROJETO DE LEI 016/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a implementação da jornada escolar de tempo integral no ensino fundamental, em instituição municipal de ensino."*

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

**VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**  
**Presidente**